



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

250

DECRETO Nº 2.117, de 04 de novembro de 1.981

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela lei nº 1.168, de 04 de dezembro de 1.980".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$. 52.500,00 (cincoenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	DEPTO. DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
05.02	Divisão de Contabilidade e Orçamento	
03.08.032.2.003	-Manutenção da unidade.	
3.1.2.0	Material de consumo.....Cr\$	30.000,00
08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.	
08.01	Recursos sob sup.da coord.geral.	
11.62.346.1.012	-Desapropriação de áreas	
4.2.1.0	Aquis.de imóveis.....Cr\$	<u>22.500,00</u>
	- total.....Cr\$	52.500,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de arrecadação.....Cr\$ 52.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 04 de novembro de 1.981


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Diretoria de Administração - Divisão

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

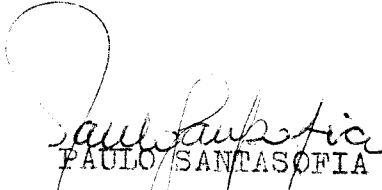
157

Estado de São Paulo

Decreto nº 2.117/81

continuação - fl. 2

de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ea